



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal  
Brasília Ambiental  
Assessoria de Comunicação

**Boletim de Pessoal, de 27 de janeiro de 2020.**

**EDITAL N.º 02, DE 27 DE JANEIRO DE 2020 – CPG/IBRAM**

A Comissão de Pós-Graduação – CPG, instituída pela Instrução nº 428/2018, publicada no Boletim de Pessoal de 19/11/2018 e nos termos da Instrução nº 204, de 29 de julho de 2016 - Manual do Afastamento para participar de Programa de Pós-Graduação – PPG, TORNA PÚBLICO, o RESULTADO PRELIMINAR da seleção de candidatos interessados em solicitar o afastamento para participar de programa de pós-graduação stricto sensu do IBRAM– DF, conforme Edital nº 01/2020 – CPG/IBRAM, publicado no Boletim de Serviços em 06/01/2020.

1. Resultado preliminar dos candidatos na seguinte ordem: matrícula, nome, pontuação de tempo de serviço, pontuação do nível de excelência do programa de pós-graduação, pontuação pelo tempo de afastamento solicitado, pontuação por assiduidade no cargo e pontuação total:

1.1 Afastamento Integral:

1.1.1 MESTRADO:

Não houve candidatos

1.1.2 DOUTORADO:

2156911, ANA NIRA NUNES JUNQUEIRA, 9, 6, 3, 10, 28.

1.2 Afastamento Parcial:

1.2.1 MESTRADO até 120 dias consecutivos:

Não houve candidatos

2. DO RECURSO

2.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação desse Edital.

2.2. O recurso deverá ser encaminhado pelo SEI, anexo ao processo do candidato aberto para esse certame, para a Comissão de Pós-Graduação do IBRAM.

2.3. Não será aceito recurso via postal, internet e/ou correio eletrônico.

2.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

2.5. Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas no presente edital e no edital normativo serão indeferidos.

2.6. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso. 2.7. Recurso cujo teor desprezite a Comissão será preliminarmente indeferido.

**AMANDA CALDAS PORTO**

Presidente da Comissão de Pós-Graduação – Suplente